

DECRETO Nº: 0580, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**ALTERA O DECRETO 548/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 166/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 548 de 02 de fevereiro de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados conselheiros e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, Biênio 2026/2027, como segue:

Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira

Suplente: Maria Antônia Dias Rosa

Titular: Hansnara Marques de Almeida

Suplente: Carlos Emanuel Silva Miranda

Titular: Luiz Felipe Andrade Miranda

Suplente: Edna Mara Duque Maffort

Representante dos Profissionais de Saúde:

Titular: Dayana Cecilia e Silva Almeida

Suplente: Ivanilda Carvalho da Silva

Titular: Felipe Carnaúba Torres Alves

Suplente: Eduardo Barros Nascimento.

Titular: Murilo Henrique de Oliveira Silva

Suplente: Sandra de Fatima Miranda.

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:

Associação de Desenvolvimento de Irupi - ADESI

Titular: Débora Medeiros de Souza

Suplente: Rafaela de Souza Queiroz Santos

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - (APAE)

Titular: Mayra Pinto Vittorazzi

Suplente: Maria de Lourdes Guidone Barbosa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Tutelar de Irupi/ES

Titular: Eliane da Silva Freitas Almeida

Suplente: Rosana Rosa Gomes Nascimento

Centro Assistencial “Maria Giovannina Gallotti” – CAMAG

Ypolina Kelen Sartori Galoti da Silveira

Suplente: Plínio Gomes da Silveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lúna e Irupi/ES

Titular: Kallyne Vitória Moura Almeida

Suplente: Jasseir Alves Fernandes

Paróquia Nosso Senhor Jesus Cristo Luz dos Povos de Irupi

Titular: Adilson Oliveira Sindra

Suplente: Kayo de Souza Paula

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 07 de abril de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de abril de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo